



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Designa membros da Comissão do serviço de informação ao Cidadão – SIC da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 37 do Regimento Interno e na Resolução nº 04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão do serviço de informação ao Cidadão – SIC da Câmara Municipal, prevista na Resolução nº 04/2023, fica composta pelos seguintes membros:

Presidente: MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI, RG nº 63.569.62-3 SSP/PR;

Membro: ISABELA MARIA CÂNDIDO, RG nº 13.113.968-3/SSP/PR;

Membro: THAYRINE THAMARA TOKARSKI, RG 14.095.629-5 SSP/PR;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, em 06 de junho de 2023.

MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL
Presidente